



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/08/26 EM SUBSTITUIÇÃO A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/26. PRESIDENTE: PAULA CALIL. SECRETÁRIA: KATIUSCIA MANTELLI. VEREADORES PRESENTES: PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELLI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DEMILSON NOGUEIRA, DIDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, KÁSSIO COELHO, LEMES, MARCUS BRITO JR., MARCREAN SANTOS, MARIA AVALONE, PROFESSOR MÁRIO NADAF RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. VEREADORES AUSENTES: JEFFERSON SIQUEIRA, (LICENCIADO) ALEX RODRIGUES, DANIEL MONTEIRO, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, MAYSA LEÃO.** Às 13h13, feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente e, *"Invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de toda sabedoria, em nome da liberdade e da democracia"*, a presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a presente sessão extraordinária e secretariando a vereadora Dra. Mara. Em seguida, deu-se início à fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciado o Processo n.º 24719/2026 – Projeto de Lei que institui o "Dia Municipal do Corredor de Rua" e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá, a ser celebrado anualmente no dia 09 de março, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir, a vereadora Baixinha Giraldelli pediu voto sim aos nobres pares. Em seguida, posto em votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 19 (dezenove) votos favoráveis, sendo 18 (dezoito) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, do vereador Marcus Brito Jr., e 07 (sete) ausências, a saber: Michelly Alencar, Ilde Taques, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Prof. Mário Nadaf e Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado. Para declaração de voto, o vereador T. Coronel Dias parabenizou a vereadora Baixinha Giraldelli pelo projeto; destacou o carinho especial pelas corridas, mencionando que seu pai organizou a primeira corrida em 1998; e convidou os pares para a corrida do Primeiro Batalhão na semana seguinte. Foi apreciado o Processo n.º 20962/2025 – Projeto de Lei que institui o Banco Municipal de Ração, Produtos e Medicamentos para Cães e Gatos em Situação de Abandono e Abrigamento destinado a Organizações não Governamentais, Protetores Independentes Cadastrados e Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social no Âmbito do Município de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir, a vereadora Paula Calil pediu voto sim aos nobres pares, afirmando que a proposta instituiria no município de Cuiabá o Banco Municipal de Rações, suplementos e medicamentos para cães e gatos, para apoiar os protetores independentes e as ONGs que faziam esse trabalho cuidando dos animais; ressaltou que já houvera um banco emergencial durante a pandemia e que agora a proposta tornava essa política pública permanente; e destacou a importância das emendas parlamentares para abastecer o banco com rações, produtos e medicamentos. Para discutir, a vereadora Baixinha Giraldelli afirmou que o projeto seria constitucional desde que suprimidos os artigos 2º, 4º, 5º e 6º, pois entendia que havia vício de invasão de competência. Para discutir, a vereadora Paula Calil respondeu que o projeto havia passado pelas comissões que avaliaram sua constitucionalidade e que, caso o município entendesse necessário, poderia fazer um veto suprimindo os artigos citados. Em seguida, posto em votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis, sendo 17 (dezessete) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, da vereadora Paula Calil, 01 (uma) abstenção, registrada no painel eletrônico da vereadora Baixinha



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Giraldelli, e 08 (oito) ausências, a saber: Michelly Alencar, Ilde Taques, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães e Chico 2000. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 10245/2026 – Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa no Âmbito do Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir, o vereador Ranalli afirmou que o projeto demonstrava a preocupação dessa Casa e do município de Cuiabá com a pessoa de terceira idade; destacou que a política pública visava a proteção e a humanização do tratamento ao idoso; ressaltou que o município deveria traçar metas de proteção à pessoa idosa, pois muitas pessoas abusavam dos idosos em suas residências para obter dinheiro; e pediu voto sim aos nobres pares. Em seguida, posto em votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico, 01 (uma) abstenção, registrada no painel eletrônico da vereadora Baixinha Giraldelli, e 07 (sete) ausências, a saber: Dídimo Vovô, Ilde Taques, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Prof. Mário Nadaf e Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 27524/2026 – Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal o "Instituto Celebre", de autoria do vereador Ranalli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de 2/3 (dois terços), (ART. 177 R.I.). Posto em discussão, para discutir, o vereador Ranalli pediu voto sim aos nobres pares. Em seguida, posto em votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 19 (dezenove) votos favoráveis, sendo 18 (dezoito) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, da vereadora Paula Calil, e 08 (oito) ausências, a saber: Dídimo Vovô, Ilde Taques, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães e Kássio Coelho. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 33478/2026 – Projeto de Lei que denomina como "CMEI Prof.<sup>a</sup> Eliane Regina Andrade" o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua 21, s/n, Loteamento Santa Terezinha II, Setor C, no Município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do vereador Marcrean Santos, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de 2/3 (dois terços), (ART. 177 R.I.). Posto em discussão e votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis, sendo 17 (dezesete) registrados no painel eletrônico e 01 (um) voto oral, em separado, da vereadora Paula Calil, e 09 (nove) ausências, a saber: Dídimo Vovô, Ilde Taques, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Chico 2000 e Kássio Coelho. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 10164/2026 – Projeto de Lei que institui, no Município de Cuiabá, a Campanha "Rede de Proteção: Diga Não ao Abuso Infantil", voltada à prevenção e ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir, o vereador Ranalli afirmou que, como presidente da Comissão da Criança, ficava muito feliz em trazer o projeto; levantou discussão sobre casos recentes de violência contra crianças; ressaltou a necessidade de medidas mais severas para os agressores; e pediu voto sim aos nobres pares. Para discutir, a vereadora Michelly Alencar parabenizou o vereador Ranalli pelo projeto; afirmou que a proteção da criança e do adolescente era uma de suas principais bandeiras; destacou casos recentes de abuso infantil; ressaltou que o abuso ocorria majoritariamente no âmbito familiar; e afirmou que a lei vinha fortalecer o combate ao abuso. Em seguida, posto em votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico, e 11 (onze) ausências, a saber: Dídimo Vovô,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Ilde Taques, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Kássio Coelho, Dra. Mara, Adevaír Cabral e Maria Avalone. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 16876/2025 – Projeto de Lei que institui o Programa "De Volta para Minha Terra" no Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir, o vereador Ranalli afirmou que o projeto o deixava muito feliz; explicou que a proposta se espelhava em políticas públicas de Santa Catarina, proporcionando o retorno de moradores de rua às suas cidades de origem; ressaltou que a prefeitura já executava esse trabalho por meio da Secretaria de Assistência Social e que o projeto transformava essa prática em lei; e destacou que muitos vereadores eram procurados para custear passagens de pessoas sem condições de retornar. No uso da palavra, a presidente Paula Calil parabenizou o vereador Ranalli pelo projeto; destacou que a assistência social do município entrava em contato com a cidade de origem da pessoa em situação de vulnerabilidade; e ressaltou que o retorno era feito com acompanhamento, contato com parentes na cidade de origem e suporte financeiro para a passagem. Em seguida, posto em votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 17 (dezessete) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico, 01 (uma) abstenção, registrada no painel eletrônico da vereadora Baixinha Giraldele, e 08 (oito) ausências, a saber: Dídimo Vovô, Ilde Taques, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Chico 2000 e Kássio Coelho. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 6144/2026 – Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações educativas voltadas à proteção e ao bem-estar animal no âmbito da rede pública municipal de ensino, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir, o vereador T. Coronel Dias afirmou que há inúmeros casos de violência contra animais no país; ressaltou a necessidade de alertar e construir junto às escolas o respeito aos animais, utilizando as ONGs; e afirmou que dessa forma não haveria jovens adultos disfuncionais e violentos contra os animais. Em seguida, posto em votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 17 (dezessete) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico, e 09 (nove) ausências, a saber: Dídimo Vovô, Ilde Taques, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Kássio Coelho e Maria Avalone. No uso da palavra, a presidente Paula Calil parabenizou o vereador T. Coronel Dias pela proposta; destacou a importância de um dia na escola para levar os animais de estimação; e ressaltou que o animal fazia parte da família. Foi apreciado o Processo n.º 19768/2026 – Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Selo "Academia Inclusiva" no âmbito do Município de Cuiabá, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão e votação eletrônica, o projeto foi aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico, e 10 (dez) ausências, a saber: Dídimo Vovô, Ilde Taques, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Cezinha Nascimento, Kássio Coelho e Wilson Kero Kero. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 7766/2026 – Projeto de Lei que proíbe a outorga de títulos, honrarias, condecorações, medalhas, homenagens ou qualquer outra forma de reconhecimento oficial no âmbito do Município de Cuiabá para pessoas condenadas por crimes hediondos ou equiparados, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase de parecer da Comissão de Previdência e Administração Pública (C.P.A.P) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, para discutir o parecer, o vereador T. Coronel Dias afirmou que a questão da



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

constitucionalidade já havia sido superada e que agora se discutia a matéria formalmente; ressaltou que o objetivo era reconhecer as pessoas que merecem, sendo esse um valor social e não um direito fundamental; e pediu voto sim aos nobres pares. Em seguida, posto em votação eletrônica, o parecer foi aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis, registrados no painel eletrônico, 01 (uma) abstenção, registrada no painel eletrônico da vereadora Baixinha Giraldelli, e 09 (nove) ausências, a saber: Dídimio Vovô, Ilde Taques, Maysa Leão, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Kássio Coelho e Maria Avalone. A presidente declarou parecer aprovado. Após, às 13h45, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 18/08/2026, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIA(O)

SARA MARIA  
PACHECO PINTO DE  
CASTRO:8316007819  
1

Assinado de forma digital por  
SARA MARIA PACHECO PINTO  
DE CASTRO:83160078191  
Dados: 2026.08.13 06:35:42  
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.  
Taquígrafa Legislativa.